
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 16.021 , DE 17 DE JULHO DE 2019.

“Dispõe sobre a nova data da Conferência Municipal de Revisão do Plano Diretor, prevista no Decreto Municipal n.º 15.922, de 11 de junho de 2019 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, inciso XXV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 356/DGPE/GABSEMPOG/2019,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocação a Conferência de Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho, a ser realizada, no dia 15 de agosto de 2019, na cidade de Porto Velho/Rondônia, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema: “Plano Diretor Participativo – Pactuação para uma Cidade Sustentável”.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:19E575E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 18/07/2019. Edição 2503
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>